

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA Nº 11/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital Progeac n. 29/2023, de 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para homologação de matrícula com a seguinte composição:

Campus Jorge Amado

- Titular: Ana Rita dos Santos Barbosa SIAPE 1535056
- Suplente: Fabiano Ferreira dos Santos SIAPE 1158127
- Titular: Danilo de Souza Peixoto SIAPE 2402900
- Suplente: Pedro Sávio de Oliveira Costa Silva SIAPE 1187616
- Titular: Danilo Ornelas Ribeiro SIAPE 1160921
- Suplente: Ronildo Silva Santos SIAPE 1170690

Campus Paulo Freire

- Titular: Paulo Afonso Cardoso Borges Junior SIAPE 1158894
- Suplente: Samuel Siguara Giacomin SIAPE 1187637
- Titular: Marcos Gomes de Oliveira SIAPE 1161116
- Suplente: Valmiro Neri dos Santos SIAPE 1260936
- Titular: Danielli Gigante Trancoso SIAPE 1158825
- Suplente: Elissandro Santos Rocha SIAPE 1165966

Campus Sosígenes Costa

- Titular: Fagner Joaquim Barbosa de Souza SIAPE 1155615
- Suplente: Adriano Rodrigues Soares SIAPE 1171546

- Titular: Mateus Alves da Silva Oliveira SIAPE 1835561
- Suplente: Leonilton Cagy Silva SIAPE 1791205
- Titular: Margarete de Fátima Soares SIAPE 1940483
- Suplente: Marcel Anderson Nascimento Novais SIAPE 1163433

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de julho de 2023.

Francesco Lanciotti Junior Pró-Reitor de Gestão Acadêmica